ATO DO PRESIDENTE Nº 050/2024

(Dispõe sobre a suspensão do Contrato nº 008/2023)

CONSIDERANDO o Contrato nº 008/2023 com a empresa OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA relativo a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação, de controle e fiscalização de portaria, de serviços de copa e de recepção e oficial de manutenção.

CONSIDERANDO que a contratada tem apresentado atrasos no envio de notas fiscais, bem como os comprovantes de pagamentos e o resumo da folha de pagamento, configurando o descumprimento da cláusula 11 do contrato.

CONSIDERANDO que os constantes atrasos têm gerado multas e juros no recolhimento das guias de encargos sociais por parte da contratada.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade e eficiência.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024, instaurado pelo Ato do Presidente nº 045/2024.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial os artigos 77 e 78.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a execução do Contrato nº 008/2023, relativo à prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação, de controle e fiscalização de portaria, de serviços de copa e de recepção e oficial de manutenção.

Parágrafo único. A suspensão do contrato se dará até a conclusão dos procedimentos de rescisão unilateral.

Art. 2º. Fica suspenso o prazo de vigência contratual em decurso do Contrato nº 008/2023.

Art. 3º. Por força da suspensão do contrato, ficam suspensos todos os pagamentos devidos pela Câmara Municipal de Embu-Guaçu à contratada, OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, em decorrência do Contrato nº 008/2023.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2024.